



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Versão 06

**REQUERIMENTO DE PENSÃO**

**SEGURADO (A)**

Segurado(a): \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Órgão de origem: \_\_\_\_\_ Ativo: ( ) Inativo: ( )

**DATA DO ÓBITO:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**DEPENDENTES**

NOME	Data de Nascimento	Parentesco	Estado Civil	Inválido S/N
1				
2				
3				

**REQUERENTE / REPRESENTANTE**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Qd: \_\_\_\_\_ Lt: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

E-mail (obrigatório): \_\_\_\_\_

**MOTIVO DO REQUERIMENTO**

(Preenchimento obrigatório pelo requerente)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

GOIÂNIA, ao (s) \_\_\_\_\_ dia (s) do mês de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

(Assinatura do requerente / procurador, de acordo com o documento de identidade apresentado)

**CIÊNCIA:** Declaro estar ciente da autuação incompleta dos documentos exigidos, comprometendo- me a proceder, no prazo de 15 dias, a juntada da documentação faltante, contados a partir da autuação.

(Assinatura do requerente / procurador, de acordo com o documento de identidade apresentado)

UNIDADE DE CARTORÁRIOS E DOBRISTAS – UNIC  
Av. Primeira Radial, nº 586, St. Pedro Ludovico, CEP 74820-300, Goiânia-GO, Fone (62) 3238-2509



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**  
**(CÓPIA LEGÍVEL)**

**I – DO SEGURADO FALECIDO:**

- 1 - ( ) Carteira de Identidade Civil ou profissional;
- 2 - ( ) Certidão de Nascimento atualizada, se solteiro;
- 3 - ( ) CPF;
- 4 - ( ) Certidão de Casamento, atualizada referente aos últimos três meses;
- 5 - ( ) Certidão de Óbito;
- 6 - ( ) Histórico Funcional atualizado, emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, se Cartorário.
- 7 - ( ) Diário Oficial e, ou Ato de fixação dos proventos, se o segurado quando faleceu estava aposentado, se Facultativo Dobrista.
- 8 - ( ) Últimos três meses contracheques;
- 9 - ( ) Certidão de Trânsito em Julgado da Sentença Declaratória, em caso de morte presumida ou de ausência.

**II – DO DEPENDENTE COM PRESUNÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA:**

**A) CÔNJUGE**

- 1 - ( ) Carteira de Identidade Civil e CPF;
- 2 - ( ) Certidão de casamento atualizada referente aos últimos três meses;
- 3 - ( ) Comprovante de Endereço atualizado referente a um dos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone);

**B) ( ) FILHO MENOR ( ) FILHO INVÁLIDO**

- 1 - ( ) Carteira de Identidade Civil e CPF;
- 2 - ( ) Certidão de Nascimento Atualizada para o filho maior de 16 (dezesseis) anos, sendo que para o menor de 16 (dezesseis) anos é suficiente a cópia da 1ª Via da certidão de nascimento.
- 3 - ( ) Comprovante de Endereço atualizado referente a um dos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone);
- 4 - ( ) Declaração de existência ou não de dependência por invalidez;
- 5 - ( ) Relatório médico particular para filho inválido.

**Obs.: O filho inválido será submetido à Perícia Médica Oficial.**

**C) COMPANHEIRO**

- 1 - ( ) Carteira de Identidade Civil e CPF;
- 2 - ( ) Certidão de Nascimento atualizada ou Certidão de Casamento com averbação de Divórcio atualizada;
- 3 - ( ) Cópia da Sentença da Ação Declaratória de União Estável com Certidão narrativa contendo a data de sua publicação e do trânsito em julgado;
- 4 - ( ) Comprovante de Endereço atualizado referente a um dos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone);

**III – DO DEPENDENTE COM NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA:**

( ) PAI ( ) MÃE ( ) EX-CÔNJUGE ( ) EX-COMPANHEIRO  
( ) IRMÃO MENOR ( ) MENOR TUTELAR ( ) IRMÃO INVÁLIDO ( ) ENTEADO



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**

- 1 - (  ) Certidão de Nascimento, atualizada, para irmão menor ou inválido, menor tutelado ou enteado;
- 2 - (  ) Carteira de Identidade Civil e CPF;
- 3 - (  ) Comprovante de endereço, atualizado referente a um dos últimos três meses, (conta de água, luz ou telefone);
- 4 - (  ) Certidão de Casamento atualizada para ex-cônjuge;
- 5 - (  ) Certidão de Nascimento atualizada ou Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio atualizada, para ex-companheiro (a);
- 6 - (  ) Carta de Sentença da Ação Declaratória de Dependência Econômica contendo a data de sua publicação e do trânsito em julgado, para pai, mãe, irmão menor ou inválido;
- 7 - (  ) Carta de Sentença da Ação Declaratória de União Estável contendo a data de sua publicação e do trânsito em julgado, para ex-companheiro (a);
- 8 - (  ) Carta de Sentença da Separação Judicial ou Divórcio com fixação da pensão alimentícia, para ex-cônjuge;
- 9 - (  ) Carta de Sentença da Dissolução da União Estável, para ex-companheiro (a) com direito a pensão alimentícia;
- 10 - (  ) Acordo Judicial ou extrajudicial em que comprove a fixação de pensão alimentícia;
- 11 - (  ) Termo de Tutela constando o segurado como tutor, para menor tutelado;
- 12 - (  ) Relatório médico particular, para irmão inválido;

**Obs.:** O irmão inválido será submetido à Perícia Médica Oficial.

**IV – DO DEPENDENTE SOB CURATELA OU TUTELA:**

- 1 - (  ) Comprovante de endereço, atualizado referente a um dos últimos três meses, do curatelado ou tutelado;
- 2 - (  ) Carteira de Identidade Civil e CPF do Curatelado ou Tutelado;
- 3 - (  ) Carteira de Identidade Civil e CPF do Curador ou Tutor;
- 4 - (  ) Termo Atualizado de Tutela;
- 5- (  ) Sentença de Interdição e Termo de Curatela, para filho com incapacidade na forma do art. 1.767 do Código Civil.

**Obs.:** 1 – O curatelado será submetido periodicamente à Perícia Médica Oficial.

**Obs.:** 2 – O filho maior de 18 anos e menor de 21, deverá requerer a pensão em nome do próprio.

**Obs.:** 3 – Informações falsas constituem crime previsto no art. 299 do Código Penal.